



CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 12/2020 e 1º

TERMO ADITIVO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

REFERÊNCIA: 16/09/2020 A 31/12/2020

Goiânia,

Fevereiro/2021

Sumário

1.INTRODUÇÃO	3
2.PERFIL DA UNIDADE	4
3.METAS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	4
3.1.Indicadores da parte fixa do Contrato de Gestão	4
3.2 - Análise Crítica dos Indicadores de Produção	6
4.INDICADORES DE QUALIDADE.....	7
4.1. Pesquisa de Satisfação	7
4.2. Indicadores da parte variável do Contrato de Gestão	8
4.2.1. Análise Crítica de Indicadores de Desempenho.....	9
5.DEMONSTRATIVO FINANCEIRO TRIMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS	11
6.RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	13
7.CONSIDERAÇÕES SOBRE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO TRIMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	15
8.CHECKLIST TRANSPARÊNCIA	20
9.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

1.INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento do **Hospital de Campanha para Enfrentamento ao Coronavírus - HCAMP**, referente ao período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020 da vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/20 – SES/GO, conforme item 5.5 da Cláusula Primeira – Do Objeto:

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

Os dados e informações apresentadas neste relatório foram extraídos do banco de dados do sistema de gestão hospitalar da AGIR, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada.

As informações evidenciadas demonstram os atendimentos prestados pela instituição no período de 16 de setembro a 31 de dezembro.

A parceria ao gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado, mediante a Portaria nº. 507/2020 SES, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº. 23.257, de 13/03/2020, no HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO CUNHA JÚNIOR, oferta atendimento, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, com fundamento no disposto na Constituição Federal e atendendo a Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e demais disposições legais pertinentes, como medida imprescindível ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em conformidade com o art. 4º da Lei federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e com o art. 3º, inc. I, do

Decreto estadual nº. 9.633, publicado Diário Oficial do Estado de Goiás nº. 23.257 de 13/03/2020.

2.PERFIL DA UNIDADE

Nome: Hospital de Campanha para Enfrentamento ao Coronavírus - HCAMP.

CNES: 0086126

Endereço: Avenida Bela Vista nº 2.333, Parque Acalanto, em Goiânia-GO – 74.860-210. **Tipo de Unidade:** Hospital de campanha de grande porte, especializado, com foco no atendimento de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas.

Funcionamento: 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente, por até 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.

Esfera da Administração e Gestão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

3.METAS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1.Indicadores da parte fixa do Contrato de Gestão

De acordo com o Contrato de Gestão Emergencial, as seguintes linhas de contratação foram direcionadas para definição da produção estimada para o Hospital de Campanha:

- **Internação:** internações críticas e semicríticas de pacientes adultos e pediátricos.
- **Atendimento de urgência e emergência:** atendimento de urgência para pacientes infectados pelo novo coronavírus e/ou outras síndromes respiratórias agudas.

Para o cálculo, prospectando estimativa total de produção, foram consideradas as seguintes premissas para a linha de contratação que preconiza as internações previstas:

- Atividade ininterrupta 24 horas, durante todo o mês;

- Previsão de taxa de ocupação de 85% para leitos de pacientes semicríticos e 90% para leitos de pacientes críticos.

Apresentamos a seguir os resultados estratificados da produção hospitalar referente aos atendimentos de internações críticas e semicríticas (Paciente-dia), Atendimentos de urgência e emergência, produção SADT e produção qualitativa ocorridas no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

Tabela 01- Evolução da Produção Estimada segundo Contrato de Gestão
Período:16/09/20 à 31/12/20

LINHA DE CONTRATAÇÃO	Produção Setembro (16 -30)	Produção Outubro	Produção Novembro	Produção Dezembro	Produção Total no Período	Produção Estimada Contrato de Gestão	% em relação a Estimativa do Contrato de Gestão
Internação Leitos Semicríticos	1.009	1.834	787	976	4.606	8.502	54,18%
Internação Leitos Críticos	1.137	1.939	1.099	1.116	5.291	8.236	64,24%
TOTAL	2.146	3.773	1.886	2.092	9.897	16.738	59,13%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

Tabela 02- Atendimentos de Urgência e Emergência
Período:16/09/20 à 31/12/20

Descrição	Setembro (16 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período
Atendimentos de Urgência e Emergência	1.264	1.469	1.118	2.108	5.959

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

Tabela 03- Produção de SADT - Período:16/09/20 à 31/12/20

Descrição	Setembro 16 a 30	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do Período
Análises Clínicas	27.172	48.685	25.746	27.068	128.671
PCR	310	725	636	1.045	1.266
Tomografia	481	547	470	607	2.105
Raio-X	308	648	345	367	1.668
Ultrassonografia	69	177	115	151	512
Eletrocardiograma	57	120	65	99	341
Teste Rápido - Colaborador	3	1	0	0	4
TOTAL	28.400	50.903	27.337	29.337	134.567

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

3.2 - Análise Crítica dos Indicadores de Produção

De acordo com os dados da produção assistencial realizada no período de 16/09/20 a 31/12/20 (tabela 1) foram atendidos 4.606 pacientes nas unidades de internação dos leitos semicríticos e 5.291 pacientes nos leitos críticos, totalizando 9.897 atendimentos.

Devido ao perfil dos pacientes admitidos, houve uma demanda maior para o atendimento de pacientes críticos, situação esta, confirmada, também, pelo redimensionamento dos 210 leitos, que ocorreu durante o processo de implantação dos mesmos, cuja configuração inicial se orientava para 70 críticos e 140 semicríticos, e que, depois de concluído o processo de implantação em referência, os mesmos passaram a assumir o seguinte arranjo: 86 críticos e 124 semicríticos.

Em relação aos atendimentos de urgência e emergência, foram realizados no período 5.959 atendimentos, com destaque para o mês de dezembro de 2020, onde houve uma alta no total de atendimentos de 11% quando comparado com o mês de outubro/2020. Esses dados são monitoráveis, uma vez que não é apontada estimativa para esta linha de contratação e, assim, não há prospecção comparativa entre o previsto em Contrato de Gestão e produção realizada.

Sobre o serviço oferecido pelo SADT-Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico trata-se, também, de dados monitoráveis, uma vez que não está pactuado em contrato, o quantitativo de exames, assim, não há prospecção comparativa entre o previsto em Contrato de Gestão e produção realizada. Porém destacamos que no período foram realizados 134.567 exames com ênfase para as 2.105 tomografias e demais exames de imagem, que são imprescindíveis para o correto diagnóstico e tratamento dos pacientes com alterações pulmonares (vide tabela 3).

Em vista dos feriados previstos para o mês de dezembro (Natal e Ano Novo) das férias escolares que ocorrem também no referido mês, associado a redução do isolamento social e demais medidas preventivas por parte da população, resultaram no aumento do número de atendimentos, no referido mês, que em comparação ao mês anterior, representou um aumento de 88 %, o que nos leva a

confirmar a tendência de que se manterá em alta ainda, os atendimentos relacionados ao novo coronavírus.

Por fim, ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhoria contínua dos processos, visando sempre o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, ainda que em situação de declarada emergência em saúde.

4. INDICADORES DE QUALIDADE

4.1. Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação do usuário destina-se à avaliação da percepção da qualidade dos serviços prestados pela Unidade Hospitalar, pelos pacientes e seus acompanhantes. Por determinação da SES/GO, em cada mês será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes, e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

A metodologia utilizada na Pesquisa em tela é a NPS (Net Promoter Score) que tem como objetivo, segundo Duarte (2012), realizar a mensuração do grau de satisfação e fidelidade dos consumidores de qualquer tipo de empresa, devido sua simplicidade, flexibilidade e confiabilidade.

Informamos que os dados, referentes à Emergência e Internação, foram coletados por meio de ligação telefônica utilizando formulário Google Forms, onde, cada usuário (paciente e/ou acompanhante) avaliou os serviços oferecidos pela instituição, respondendo a um questionário composto por perguntas relacionadas à infraestrutura, atendimento e avaliação geral do hospital, não sendo necessária sua identificação, mas, somente informar sobre sua idade, escolaridade e sexo.

Por meio do gráfico I, a seguir, apresentamos o resultado da Pesquisa NPS, com abrangência para os usuários/acompanhantes que estiveram em atendimento ambulatorial e na internação, no HCAMP, no período de Setembro a Dezembro/2020.

Gráfico I- Pesquisa de Satisfação – Setembro à Dezembro/2020

Classificação dos clientes	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado do Período %	Zona de Excelência
	% Mês	% Mês	% Mês	% Mês		
	85,41%	89,01%	90,91%	93,31%	89,66%	
Zonas de Classificação						
Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100						
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75						
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50						
Zona Crítica – NPS entre -100 e 0						

Fonte: SAU/Ouvidoria HCAMP

Observa-se que o nível de desempenho dos serviços prestados pelo HCAMPA Goiânia, avaliado pelos pacientes/acompanhantes por meio da pesquisa de satisfação apresentou para o período em questão, o resultado de 89,66% o que representa, segundo a metodologia NPS, a classificação da unidade hospitalar na “Zona de Excelência”, evidenciando assim, êxito na sua performance gerencial, bem como, o cumprimento da sua missão que é oferecer ao usuário uma assistência em saúde, com eficiência e qualidade.

4.2. Indicadores da parte variável do Contrato de Gestão

Os indicadores de desempenho estão relacionados à eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão dos atendimentos oferecidos aos usuários da unidade. A seguir apresentamos os resultados atingidos para os indicadores de desempenho da unidade:

Tabela 04: Taxa de Ocupação Hospitalar - Período:16/09/2020 á 31/12/2020

Unidades de Internação	Setembro 16 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	% em Relação ao CG
Semicríticos	71,56%	62,94%	27,90%	33,49%	55,97%
Críticos	88,13%	72,73%	42,59%	41,86%	70,09%

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

Tabela 05: Média de Permanência Hospitalar (dias)
Período:16/09/2020 á 31/12/2020

Unidades de Internação	Setembro (16 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do Período
Semicríticos	4,9	4,9	4,1	6,5	5,8
Críticos	19,3	19,6	20,4	26,6	24,5

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

Tabela 06: Farmacovigilância: RAM Reação Adversa Medicamentosa
Período:16/09/2020 á 31/12/2020

Unidades de Internação	Setembro (16 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Média do Período
Semicríticos	0	0	0	0	0
Críticos	0	0	0	0	0

Fonte: Relatórios Gerenciais HCAMP.

4.2.1. Análise Crítica de Indicadores de Desempenho

Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 12/2020-SES, em seu Anexo Técnico IV e 1º Termo Aditivo, foram estabelecidas linhas de contratação, definindo-se estimativas para os indicadores de desempenho, especificamente para a taxa de ocupação hospitalar (TOH), que é um indicador de gestão que disponibiliza informações sobre a capacidade de atendimento do hospital, ajudando a avaliar a possibilidade de entrada de novos pacientes, contribuindo para qualidade do atendimento e acolhimento ao usuário.

Considerando o perfil da unidade, destinada para atendimento exclusivo de casos do novo coronavírus e que, os pacientes recebidos para atendimento provêm do sistema de regulação estadual e demanda espontânea, o resultado percentual, para a TOH no período em análise ficou em 55,97% para internação em leitos semicríticos e em 70,09% para as internações em leitos críticos.

Ao analisarmos os resultados desta linha de contratação, identificou-se a partir do mês de dezembro/20 uma reversão da tendência de queda de pacientes acometidos pela COVID-19 sinalizadas pelos meses de outubro e novembro. Tal mudança, conforme os índices de TOH apresentados no referido mês, demonstram uma elevação na curva de novos casos pelo novo coronavírus e síndromes respiratória aguda grave.

Em relação à média de permanência hospitalar, no período citado é possível evidenciar que o tempo médio de permanência é de 5,8 dias para leitos semicríticos e 24,5 dias para leitos críticos. Os leitos críticos absorvem pacientes de maior complexidade, sob tratamentos invasivos em ventilação mecânica e monitorização intensiva. Segundo a AMIB - Associação de Medicina Intensiva Brasileira, a gestão adequada dos leitos é fundamental, uma vez que o paciente com COVID-19 é um paciente de longa permanência na UTI. Na média, o tempo de permanência de um paciente em UTI no hospital público gira em torno de 6 dias. No caso do paciente grave com COVID-19, este poderá permanecer de 14 até 21 dias.

Sendo assim, os protocolos de atendimento adotados no HCAMP demonstram maior eficiência no tratamento dos pacientes graves com COVID-19 quando comparados aos indicadores a nível nacional.

Sobre Farmacovigilância que monitora e avalia Reações Adversas a Medicamentos (RAMs) classificadas em (leve, moderada, grave), a unidade utiliza o fluxo de rastreio com sistema de notificação e no período analisado não houve nenhum registro relacionado à farmacovigilância (RAMs) no HCAMP.

Ressaltamos que nossos esforços continuam no sentido da melhoria contínua dos processos, visando sempre o atendimento digno, qualificado, humanizado e com reconhecida efetividade de nossos serviços pelo usuário, ainda que em situação de declarada emergência em saúde.

O HCAMP tem cumprido com o seu propósito social no intuito de minimizar tais impactos e continuar garantindo um atendimento qualificado primando pela segurança dos pacientes.

5.DEMONSTRATIVO FINANCEIRO TRIMESTRAL REFERENTE AOS GASTOS E RECEITAS



HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - HCAMP GYN RELATÓRIO FINANCEIRO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E ACUMULADO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO - AGIR

SALDOS	Saldo Inicial 01/01/2020	Saldo Inicial 01/02/2020	Saldo Inicial 01/03/2020	Saldo Inicial 01/04/2020	Saldo Inicial 01/05/2020	Saldo Inicial 01/06/2020	Saldo Inicial 01/07/2020	Saldo Inicial 01/08/2020	Saldo Inicial 16/09/2020	Saldo Inicial 01/10/2020	Saldo Inicial 01/11/2020	Saldo Inicial 01/12/2020	Acumulado 31/12/2020
BANCOS									14.588.947,87	6.076.875,34	8.913.571,96	389.213,02	14.588.947,87
CAIXA SUPRIMENTO									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO INICIAL CONSOLIDADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.588.947,87	6.076.875,34	8.913.571,96	389.213,02	14.588.947,87
Entradas em Conta Corrente													
Repasso Contrato de Gestão									0,00	14.346.565,43	0,00	19.128.753,90	33.475.319,33
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras									9.142,38	3.825,79	5.052,86	8.941,09	26.962,12
Devolução de pagamento									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entradas não Governamentais									0,00	1.666,63	0,00	7,54	1.674,17
TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.142,38	14.352.057,85	5.052,86	19.137.702,53	33.503.955,62
1.SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.598.090,25	20.428.933,19	8.918.624,82	19.526.915,55	48.092.903,49
Gastos													
Pessoal									336.500,04	378.974,77	540.227,14	552.004,94	1.807.706,89
Serviços de terceiros									3.395.326,40	6.113.299,74	4.414.621,82	5.835.486,45	19.758.734,41
Materiais de Consumo / Insumos									3.877.429,86	3.513.077,99	1.857.997,13	2.089.764,24	11.338.269,22
Investimentos									0,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
Concessionárias (Água, luz e telefonia)									161.121,51	156.181,94	183.311,35	163.804,88	664.419,68
ISSQN Retido de Serviços de Terceiros									0,00	259.572,50	236.424,03	168.040,13	664.036,66
Impostos Federais Retidos de Serviços de Terceiros									658.151,46	781.264,57	744.662,00	600.246,54	2.784.324,57
Tributos, Taxas, Contribuições e Tarifas Bancárias									1.444,07	1.329,41	4.971,23	7.182,19	14.926,90
Rateio AGIR									0,00	181.381,57	403.682,93	313.148,38	898.212,88
Rescisões Trabalhistas									0,00	0,00	19.633,48	0,00	19.633,48
Encargos Sobre Folha de Pagamento									91.241,57	118.078,74	123.880,69	163.610,95	496.811,95
Devolução de Verba									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.521.214,91	11.515.361,23	8.529.411,80	9.893.288,70	38.459.276,64
SALDOS	Saldo Final 31/01/2020	Saldo Final 29/02/2020	Saldo Final 31/03/2020	Saldo Final 30/04/2020	Saldo Final 31/05/2020	Saldo Final 30/06/2020	Saldo Final 31/07/2020	Saldo Final 31/08/2020	Saldo Final 30/09/2020	Saldo Final 31/10/2020	Saldo Final 30/11/2020	Saldo Final 31/12/2020	Acumulado 31/12/2020
BANCOS									6.076.875,34	8.913.571,96	389.213,02	9.633.626,85	9.633.626,85
CAIXA SUPRIMENTO									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL CONSOLIDADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076.875,34	8.913.571,96	389.213,02	9.633.626,85	9.633.626,85

Durante o período analisado, no que tange aos aspectos financeiros de gestão e execução de caixa, ficou demonstrada a administração dentro dos limites econômicos esperados, bem como, a conformidade das previsões das receitas e despesas segundo estabelecidas no Contrato Emergencial nº 012/2020 AGIR/SESGO. Abaixo apresentamos a análise da execução financeira:

- O relatório: O recorte do período avaliado é de 16/09/20 a 31/12/2020;
- Caixa: Saldos iniciais dentro da normalidade do fluxo operacional;
- Bancos: Apresentam os recursos em depósitos bancários, com variações em acordo com antecipações de repasses;
- Rendimentos Financeiros: Apresentam normalidade de rendimentos dos recursos em caixa, com variações em acordo com antecipações de repasses e aplicações bancárias;
- Devoluções: Trata-se de devoluções normais da operação financeira;
- Outras entradas não governamentais: Recursos advindos de doações, depósitos a identificar e outros receitas, todos revertidas ao contrato de gestão;
- Pessoal: Valores referentes a folha de pagamento dos colaboradores celetistas;
- Serviço: Pagamentos referentes aos contratos pactuados entre a Agir e os terceirizados;
- Materiais: Trata-se de aquisições de medicamentos, materiais médicos hospitalares, EPI's entre outros para operacionalização da unidade hospitalar.
- Investimentos: Aquisições de equipamentos e readequações realizadas nas dependências das unidades hospitalares;
- Concessionárias (Água, luz e telefonia): Pagamentos realizados para manutenção e funcionamento da unidade HCAMP;
- Tributos, Taxas e Contribuições: Trata-se de uma conta específica para pagamentos de impostos, taxas e contribuições quando for o caso.
- Reembolso de Rateios: Trata-se de despesas referentes aos rateios das despesas da matriz da Agir, que demonstrou equilíbrio durante o período em análise;
- Rescisões Trabalhistas: Conta específica para pagamento das rescisões dos celetistas;
- Bloqueio Judicial: Valores normais em acordo com decisões judiciais.
- Caixa/banco final: Contas findaram os períodos com equilíbrio e ficou denotada boa gestão.

6.RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

A seguir apresentamos a evolução do custeio da unidade no período de Agosto a Novembro de 2020, bem como a análise crítica dos fatores que influenciaram os valores do período:

Relatório de Composição/Evolução de custos

Grupo de Contas	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	Média	% comp.
Pessoal Não Médico	3.284.928,89	3.267.479,43	3.009.461,87	2.227.573,70	2.947.360,97	28,20%
Pessoal Médico	2.062.920,24	2.058.478,50	1.787.146,66	1.191.655,95	1.775.050,34	16,98%
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	2.635.352,32	2.715.487,56	2.398.033,01	1.147.727,24	2.224.150,03	21,28%
Materiais de Consumo Geral	1.057.924,88	1.093.445,76	1.050.882,89	625.862,01	957.028,89	9,16%
Prestação de Serviços	2.148.482,78	2.087.996,96	2.022.627,85	1.760.195,54	2.004.825,78	19,18%
Gerais	528.765,01	487.424,23	486.534,89	667.826,89	542.637,76	5,20%
Total Geral	11.718.374,12	11.710.312,44	10.754.687,17	7.620.841,33	10.451.053,77	100,00%



A redução nos valores da competência novembro/2020, justifica-se pela queda no número de saídas e que impactaram em uma retração de 36,14% nos custos variáveis.

Quanto à apuração de custos da competência de dezembro/2020, ressaltamos que se encontram em processo de consolidação dos dados.



Devido a gama de situações que envolvem o funcionamento deste tipo de hospital, tornando-se desafiadora a tarefa de realizar análises aplicadas à gestão de custos de Hospitais de Campanha, visto a dinamicidade dos acontecimentos e a evolução diária do número de pessoas contaminadas.

Os custos hospitalares são classificados em fixos e variáveis, subdivididos em diretos e indiretos, sendo os diretos aqueles ligados ao atendimento do paciente e indiretos aqueles que, de alguma forma, contribuem para que o atendimento ao paciente aconteça. Na apropriação dos custos hospitalares, a AGIR adota o modelo de custeio por absorção total, por ser o mais indicado devido à complexidade das atividades hospitalares e ao volume de procedimentos, exames e serviços oferecidos.

Para a gestão do HCAMP, o primeiro a ser implantado no Estado de Goiás, a AGIR adotou a criação de centros de custos específicos (dentro do sistema KPIH), para o quantitativo de leitos disponibilizados no atendimento de pacientes com Síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Diante do processo emergencial de contratação da AGIR pela SES-GO para a gestão do HCAMP, foi necessária a contratação da plataforma de apuração de custos, mapeamentos de estrutura, parametrizações, configurações e definições de fluxos para implantação do sistema de custos por absorção total, via plataforma KPIH (parceira da SES, AGIR e Planisa) para atender as particularidades da unidade.

As informações apuradas permitem acompanhar o custo desse perfil de unidade, sendo essencial para a prestação de contas e transparência dos recursos públicos aplicados.

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS APONTAMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR ESTADUAL NA REUNIÃO TRIMESTRAL DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A seguir apresentamos algumas considerações sobre os apontamentos realizados na reunião de avaliação semestral ocorrida em 18 de janeiro de 2021 entre a unidade HCAMP Goiânia e a gestora SES/GO.

2.3 – Apontamentos do Portal da Transparência

Quanto ao mencionado “À GAOS encaminhou Ofício Circular nº 808/2020, nº 877/2020, nº 19/2021 e nº 20/2021, os quais informam sobre demandas do Portal da Transparência a serem adequadas e retificadas de acordo com a Resolução Normativa nº 13/2017 e a orientação da Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE. Para tanto, foi ratificado à referida OSS a observância dos fatos e ao atendimento das solicitações com a máxima urgência da tomada de providências em que o caso requer.”

Resposta HCAMP GOIÂNIA/AGIR:

- O **Ofício Circular nº 808/2020 SES** – Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo SEI 202000010003577), já foi respondido

por meio da **CT 705/20 SE**, protocolada na SES em 01/12/2020, e todos os arquivos solicitados no referido Ofício encontram-se publicados no Portal da Transparência (Unidades) no site da AGIR;

- O **Ofício Circular nº 877/2020 SES** – Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo SEI 202000010003577), já foi respondido por meio da **CT 71960/21 SE**, protocolada na SES em 01/02/2021, e os arquivos solicitados estão sendo disponibilizadas de forma gradativa no Portal da Transparência, com data de conclusão prevista para dia 05/02/2021;

- O **Ofício Circular nº 19/2021 SES** - Informações (Processo SEI 202100010001027), será respondido com protocolo junto à SES até o dia 16/02/2021, conforme estipulado no referido ofício. Contudo, o *link* do Portal da Transparência da OSS solicitado no referido documento já foi disponibilizado e encontra-se vinculado na página de acesso às informações das Organizações Sociais - OS TRANSPARÊNCIA da SES/GO;

- O **Ofício Circular nº 20/2021 SES** – Nova Avaliação da CGE (Processo SEI 202100010001027), já foi respondido por meio da **CT 69012/21 SE**, protocolada na SES em 14/01/2021, e todas as informações solicitadas no referido Ofício foram disponibilizadas no Portal Transparência das referidas Unidades no site da AGIR.

2.4 – Apontamentos do Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

Resposta HCAMP GOIÂNIA/AGIR:

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Dado os apontamentos da Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), o HCAMP GOIÂNIA/AGIR reforça que executa as atividades e compromissos descritos, assumidos e caracterizados no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão Emergencial 012/20-SES/GO. Bem como aos critérios técnicos para a implantação deste tipo de unidade de saúde, como os definidos pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.514/2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS.À luz das normativas cabíveis, a unidade implantou e tem garantido o acesso aos devidos serviços técnicos, como nutrição, processamento de roupas, coleta de resíduos hospitalares, laboratório, imagiologia, entre outros, além da instituição de comissões necessárias

até o momento (CARP - Comissão de Análise e Revisão de Prontuários; CQSP - Comissão da Qualidade e Segurança do Paciente; CVOB - Comissão de Verificação de Óbitos e CCIRAS - Comissão de Controle de Infecção Relacionado a Assistência da Saúde). Quanto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a unidade reafirma o zelo e mantém o foco na prevenção, buscando evitar a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como elucidar procedimentos em caso de acontecimentos dos mesmos. Foi elaborado e implementado o PTST – Programa de Treinamento de Segurança do Trabalho, e, em atenção específica quanto à contaminação pela Covid-19, o PPCOV – Programa de Prevenção ao Coronavírus.

Não obstante a temporalidade inicial prevista nos termos de contratação, a saber, 180 dias de atividades em caráter emergencial, e ainda análogo ao disposto no Ofício Circular 1458/2020 do Ministério da Economia, por meio da Subsecretaria de Trabalho, onde orienta que "[...] CIPA's existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso (grifo nosso)" é que não se verifica fato gerador suficiente para Ata de eleição, instalação e posse.

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho

Dado os apontamentos da Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), novamente a OS reforça que executa as atividades e compromissos descritos, assumidos e caracterizados no Termo de Referência e nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão Emergencial 012/20-SES/GO. Bem como aos critérios técnicos para a implantação deste tipo de unidade de saúde, como os definidos pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria 1.514/2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS. À luz das normativas cabíveis, a unidade implantou e tem garantido o acesso aos devidos serviços técnicos, como nutrição, processamento de roupas, coleta de resíduos hospitalares, laboratório, imaginologia, entre outros, além da instituição de comissões necessárias até o momento (CARP - Comissão de Análise e Revisão de Prontuários; CQSP - Comissão da Qualidade e Segurança do Paciente; CVOB -

Comissão de Verificação de Óbitos e CCIRAS - Comissão de Controle de Infecção Relacionado a Assistência da Saúde).

Em que pese a afirmação da coordenação atual, de que não fora recebido os devidos documentos cabíveis e pertinentes ao perfil do hospital (PPRA; PCMSO; PGRSS; PPRAMP), a OS afirma e evidencia que foi autorizado o envio destes, anteriormente, via e-mail, link em drive, para Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar/SES em julho de 2020. Contudo, dada a devolutiva atual da COQSH para que seja considerado válido apenas o envio via sistema SIGOS, o HCAMP GOIÂNIA/AGIR providenciou o upload dos arquivos, inclusive quanto aos Atos Administrativos e regimentos, na data do dia 25/01/2020.

2.5 –Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC

Resposta HCAMP GOIÂNIA/AGIR:

Quanto aos apontamentos da CAC, a OS corrobora com os apontamentos da mesma de que a prestação de contas está convergente com o estabelecido pela Portaria nº 1.038/2017, reforçando o zelo e observância assídua à normativa. Esclarece que o apontamento quanto aos *“Empréstimos de estoque”* refere-se a situações pontuais advindas do cenário pandêmico, todavia, com o devido fundamento e atenção ao preconizado na Portaria 1043/2018 – SES-GO para realização de empréstimos entre unidades.

No que diz respeito à conta de *“Adiantamento para fornecedores”*, esclarece também que foi necessário em determinada ocasião de abastecimento, advindo também do cenário pandêmico.

Referente à conta *“Obrigação HCAMP a pagar para AGIR”* esclarece que se trata de despesa de rateio e que toda a documentação referente ao gasto foi devidamente anexada via SIPEF.

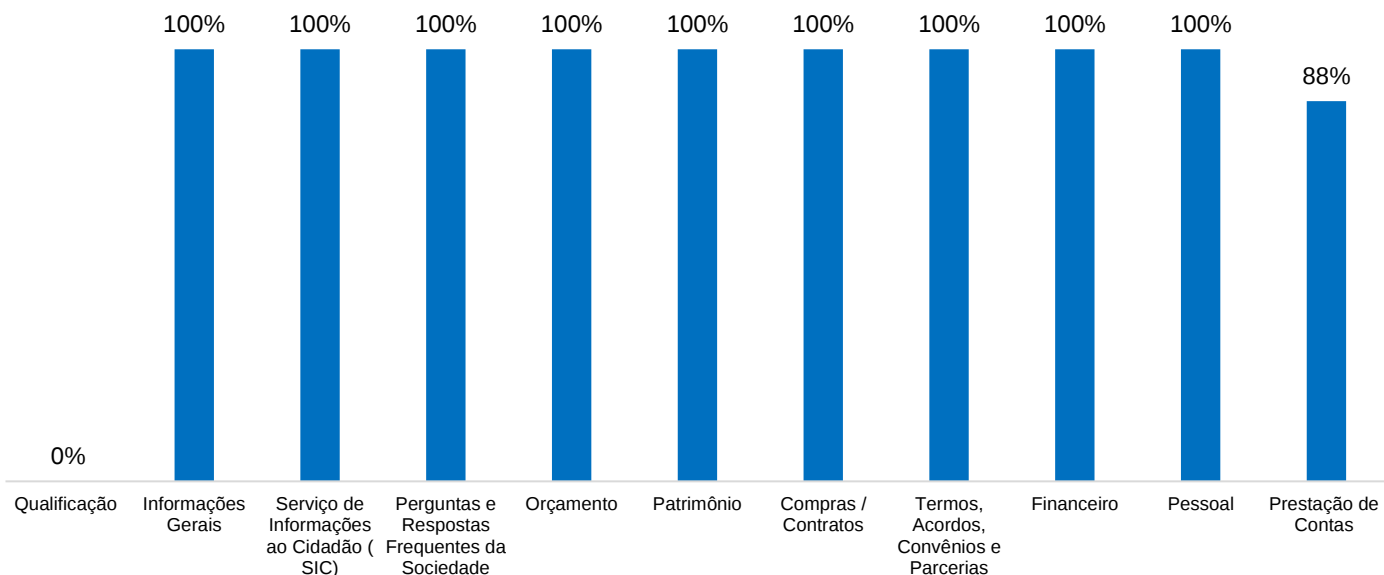
Do item 2.6 – Apontamentos da OSS

Resposta HCAMP GOIÂNIA/AGIR:

Onde é indicada produção com referência a "SAÍDAS HOSPITALARES", trata-se de "PACIENTES-DIA" e não "SAÍDAS HOSPITALARES". A data da reunião é 18/01/2021 e não 18/10/2020; a coluna "Estimativa", referente as "Saídas Hospitalares" (cujo termo correto é PACIENTES-DIA) traz o quantitativo de Estimativa Paciente-Dia pactuada no Contrato de Gestão Emergencial nº 12/2020, enquanto que o correto é apresentar a Estimativa Paciente-Dia contratualizada no 1º Termo Aditivo visto que o período de avaliação dos resultados da unidade HCAMP Goiânia é o da vigência do Aditivo em questão, onde, os valores estimados para Pacientes-Dia são: 2.353 para pacientes críticos e 2.429 para paciente semicríticos. As colunas com o título "16 de setembro" sugerimos reescrever "16 a 30 de setembro" para que fique claro o entendimento de que o resultado apresentado não se refere ao dia "16 de setembro" e sim ao período de "16 a 30 de setembro", que é de fato o que está sendo apresentado. Na planilha "SAÍDAS HOSPITALARES" (cujo termo correto é PACIENTES-DIA) os quantitativos apresentados para os meses de outubro, novembro e dezembro para os Leitos críticos e semicríticos estão invertidos. Na planilha SADT os quantitativos corretos, no mês de novembro, para os exames de Tomografia, Raio-X, Ultrassonografia, Eletrocardiograma e PCR, são respectivamente: 470, 345, 115, 65 e 636. Na planilha de MÉDIA PERMANÊNCIA HOSPITALAR os quantitativos corretos para o período de 16 a 30 de setembro, outubro e novembro, são respectivamente: 19,3; 19,6 e 20,4. O ano ao final da Ata é 2021 e não 2020.

Quanto aos apontamentos de consolidação dos custos apresentados, a OS informa que naquele momento já se encontrava em processo de apuração a competência de novembro, e não apenas até o mês de julho como demonstrado pela equipe da SES/GO. Frente ao apontamento de custos unitários maiores que o benchmark que a SES possui, a unidade pontua que desconhece um hospital que possa servir como base de comparação, tendo em vista que os hospitais de campanha no Estado não possuem a mesma estrutura para fins comparativos, como infraestrutura predial em 3 pavimentos, área extensa de jardinagem e estacionamento, sistema de ar condicionado em toda estrutura, grupo geradores, central de gases, sistema de nobreak, subestação, sistema de rede com swiths e racks, elevadores, sistema de bombas de vácuo e ar comprimido, entre outras variáveis que implicam em custos.

8.CHECKLIST TRANSPARÊNCIA



Nota Explicativa:

- ✓ Percentual 0% = As informações referentes ao Grupo Qualificação são de domínio da SES/GO;
- ✓ Percentual 88% = Em relação ao Grupo Prestação de Contas, a apresentação da informação “Relatório Gerencial dos Conselhos de Administração e Fiscal” será conforme preconiza a metodologia da CGE – anualmente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O HCAMP apresentou no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020, a luz do Contrato de Gestão Emergencial nº 012/20, os resultados assistenciais por meio de relatórios e planilhas de produção predefinidas pela SES/GO, atendendo aos princípios cabíveis, preconizados em normativas e preceitos legais e de gestão efetiva, na atenção ao cidadão e cumprindo com o seu compromisso social e coletivo junto à sociedade no intuito de minimizar os impactos da pandemia ofertando assistência à saúde de qualidade e humanitária na rede pública .

Ressaltamos que mesmo diante dos desafios enfrentados, o HCAMP tem cumprido o seu propósito social no intuito de reduzir os impactos e continuar garantindo um atendimento qualificado e seguro a seus pacientes. Cabe destacar que, em decorrência dos moldes preconizados no referido Contrato e, principalmente, tendo em vista a necessidade de ativação imediata do hospital, a AGIR procedeu com todos os trâmites emergenciais e legais necessários e cabíveis, todavia, assegurando práticas de gestão que visaram e visam garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados à frente da unidade gerida.

A AGIR, diante deste cenário, ratifica o compromisso de realizar sua gestão dentro dos preceitos legais e éticos conforme preconiza a boa gestão, e coloca-se à disposição do Gestor Estadual para sempre adotar melhorias frente à gestão do HCAMP.

PAULO CESAR ALVES
PEREIRA:01735162116

Assinado de forma digital por PAULO
CESAR ALVES PEREIRA:01735162116
Dados: 2021.02.15 15:14:25 -03'00'

PAULO CÉSAR ALVES PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro HCAMP-Goiânia

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo-AGIR